



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0012/2021

Em, 3 de Março de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0673, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.101.629,00 (Um Milhão, Cento e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000032 3390.33 99 1001	Passagens e Despesas com Locomoção	2.816,00	
	Total da Ação	2.816,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.816,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1008	AQUISICAO / DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		
0000090 4490.61 99 1111	Aquisição de Imóveis	71.501,00	
	Total da Ação	71.501,00	
	Total da Unidade Orçamentária	71.501,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000231 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	8.437,00	
	Total da Ação	8.437,00	
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000273 3390.32 99 1214	Material de Distribuição Gratuita	1.375,00	
	Total da Ação	1.375,00	
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000298 3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	52.403,00	
0000312 3390.92 99 1214	Despesas de Exercícios Anteriores	11.617,00	
	Total da Ação	64.020,00	
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000329 3390.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.757,00	
	Total da Ação	4.757,00	
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000350 3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.518,00	
	Total da Ação	6.518,00	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000356 3190.11 99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.046,00	
0000364 3390.30 99 1211	Material de Consumo	6.485,00	
	Total da Ação	25.531,00	
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000380 3390.30 99 1214	Material de Consumo	3.015,00	
	Total da Ação	3.015,00	
10 301 1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000505 3390.30 99 1214	Material de Consumo	28.228,00	
	Total da Ação	28.228,00	
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000542 3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	71.863,00	
0000544 3190.11 99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.556,00	
0000552 3390.30 99 1211	Material de Consumo	9.045,00	
	Total da Ação	142.464,00	
	Total da Unidade Orçamentária	284.345,00	

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000571 3390.32 99 1001	Material de Distribuição Gratuita	31.763,00	
	Total da Ação	31.763,00	
08 244 1016 2050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
0000652 3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	866,00	
	Total da Ação	866,00	
	Total da Unidade Orçamentária	32.629,00	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS		
0000727 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	288.593,00	
	Total da Ação	288.593,00	
15 451 1011 1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO		
0000741 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	329.745,00	
	Total da Ação	329.745,00	
	Total da Unidade Orçamentária	618.338,00	
02.140 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
09 272 1013 1058	MANUTENÇÃO E OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO RPPS		
0000854 4490.51 99 1410	Obras e Instalações	92.000,00	
	Total da Ação	92.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	92.000,00	
	Total de Suplementações	1.101.629,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.101.629,00 (Um Milhão, Cento e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como segue:			
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 1019	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
0000221 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	82.800,00	
	Total da Ação	82.800,00	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 1035	CONSTRUCAO/REF.E CONSERV.DE PREDIOS PUBLICOS		
0000731 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	124.200,00	
	Total da Ação	124.200,00	
15 451 1011 1036	CONST. DE ABRIGOS EM TERMINAIS DE TRANSP.P/PASSAGEIROS		
0000732 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	103.500,00	
	Total da Ação	103.500,00	
16 482 1011 1037	CONST. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000734 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	36.881,00	
	Total da Ação	36.881,00	
17 512 1011 1039	CONTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS		
0000737 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	20.700,00	
0000738 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	31.050,00	
	Total da Ação	51.750,00	
17 512 1011 1043	RETIFICACAO E CANALIZACAO DE CORREGO		
0000746 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	51.750,00	
	Total da Ação	51.750,00	
15 451 1011 1044	IMPL. DE REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO		
0000748 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	51.750,00	
0000749 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	51.750,00	
	Total da Ação	103.500,00	
15 451 1011 1047	CONST. E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO		
0000753 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	51.750,00	
0000754 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	103.500,00	
	Total da Ação	155.250,00	
15 451 1011 1048	CONST. E REFORMA DE TERMINAL E PONTOS RODOVIARIOS		
0000755 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	51.750,00	
	Total da Ação	51.750,00	
15 451 1011 1049	CONST. E REFORMA DE PORTAL PUBLICO		
0000757 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	31.050,00	
0000758 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	103.500,00	
	Total da Ação	134.550,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
23 695 1015 1061	IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO		
0000794 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	41.400,00	
0000795 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	103.500,00	
0000797 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	9.048,00	
	Total da Ação	153.948,00	
	Total da Unidade Orçamentária	153.948,00	
	Total de Anulações	1.101.629,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	1.101.629,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: MARÇO-2021 PÁGINA 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE


Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO GOMES DE PAULA**, CPF nº 074.246.704-09, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE


Art. 1º - NOMEAR o senhor **GERMÃO MIRANDA DA SILVA**, CPF nº 854.351.554-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

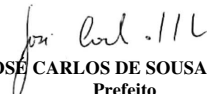
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CRISTIANE BARBOSA**, CPF nº 117.386.054-18, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIANA RAMOS AGOSTINHO**, CPF nº 884.720.194-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Queimadas - PB:

I. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

✓ Fabiano Silva Pereira

II. IGREJA CATÓLICA

✓ Valdemar Gomes da Silva

III. IGREJA EVANGÉLICA

✓ Jackson Celestino Costa

IV. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUEIMADAS

✓ Marcia Patrícia da Silva

V. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

✓ Adilson Tavares da Silva

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

✓ Airon Ferreira de Souza

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

✓ Natan Barros Pereira

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

✓ Allan Johnatan Gomes dos Santos

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

✓ Gedeão Bezerra Lopes Junior

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✓ Samyra Mendes Miranda

XI. CAGEPA

✓ Dênis Guimarães Araújo

XII. EMATER

✓ Evandro Félix Araújo

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADRIELE MARIA BRITO DOS SANTOS**, CPF nº 093.812.024-78, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 804.599.354-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alfensário Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: MARÇO-2021 PÁGINA 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALYSSON FERNANDO DE ARRUDA TAVARES, CPF nº 043.501.494-30, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor RODRIGO PEREIRA BEZERRA, CPF nº 041.900.604-45, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Diretor de Desenvolvimento Rural, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE HERCULANO MACEDO, CPF nº 074.450.744-81, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, símbolo GP6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º Compete a Secretária da Presidência, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATHEUS ALVES DA SILVA, CPF nº 081.401.454-24, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

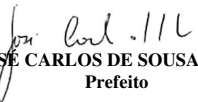
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfonsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RENATA DOMINGOS VIDAL DE NEGREIROS**, CPF nº 080.870.354-45, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS ACIOLE BARBOSA GOMES**, CPF nº 062.569.344-23, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Articulação e Planejamento Urbano, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TASSYA REBECKA NEVES ARAUJO**, CPF nº 707.823.044-27, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIANA PEREIRA GONSALVES**, CPF nº 026.551.464-92, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gerente de Gestão e Desenvolvimento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOACIR SANTOS SOARES**, CPF nº 057.865.834-81, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROSALVO SILVA CABRAL**, matrícula 041113-2, **LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO AMORIM**, matrícula 610012-0, e **SILVANIA OLIVEIRA ARAGÃO**, matrícula 020884-1, todos integrantes do quadro efetivo desta prefeitura, para comporem a Comissão Permanente de Análise de Processos de Desapropriação, tendo como presidente o primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2021

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no art. 80 da Lei 191/2009, há permissivo de afastamento para exercício de mandato eletivo;

II – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o Servidor Público **TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE – Motorista**, requer afastamento para exercício de mandato eletivo, ao argumento de que foi eleito vice-prefeito no município de Massaranduba para o quadriênio 2021-2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE – Motorista**, **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, pelo período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE

Art.1º CEDER o servidor **LEONARDO AUGUSTO BARROS CALADO**, Vigilante, matrícula 615875-7 da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de março de 2021.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEIS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: MARÇO-2021 PÁGINA

7

SITUADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará os imóveis objeto desde decreto, com a edificação do Mercado Público Municipal do Ligeiro, e o permissivo do Art. 5º, alínea m) do Decreto-Lei n.º 3.365/41;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a renda dos comerciantes informais, implementar melhorias nas condições de trabalho, tornando o ambiente salubre, bem como fomentar o comércio local, a partir da concentração do comércio em um único espaço.

CONSIDERANDO a excelente localização do bem e o fácil acesso por vias e estradas, tornando desnecessária a intervenção do Município quanto ao melhoramento dos trajetos e ruas;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 37.691,25 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), das áreas de terreno sem edificações, situadas no Parque Residencial Tertuliano Maciel, bairro Ligeiro, zona urbana do Município de Queimadas, escrituradas em nome de Severino Maciel da Silva, quais sejam:

- LOTE Nº 14, QUADRA “B”, loteamento Parque Residencial Tertuliano Maciel no bairro do Ligeiro, Município de Queimadas, sendo o proprietário atual Severino Maciel da Silva. Limites e confrontações: AO NORTE: frente do lote, com a rua projetada B, medindo 20,00 metros, AO SUL: fundos do lote, com os fundos do lote nº 1, da mesma quadra, medindo 20,00 metros, AO LESTE: lado direito do lote, com o lado esquerdo do lote nº 16, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, AO OESTE: lado esquerdo do lote, com lado direito do lote nº 14, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, tem forma de um polígono regular, perfazendo uma área total de 450,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Queimadas sob o nº 6.553.
- LOTE Nº 15, QUADRA “B” loteamento Parque Residencial Tertuliano Maciel no bairro do Ligeiro, Município de Queimadas, sendo o proprietário atual Severino Maciel da Silva. Limites e confrontações: AO NORTE: frente do lote, com a rua projetada B, medindo 20,00 metros, AO SUL: fundos do lote, com os fundos do lote nº 1, da mesma quadra, medindo 20,00 metros, AO LESTE: lado direito do lote, com lado esquerdo do lote nº 16, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, AO OESTE: lado esquerdo do lote, com lado direito do lote nº 14, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, tem forma de um polígono regular, perfazendo uma área total de 600,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Queimadas sob o nº 6.554.
- LOTE Nº 16, QUADRA “B”, loteamento Parque Residencial Tertuliano Maciel no bairro do Ligeiro, Município de Queimadas-PB, sendo o proprietário atual Severino Maciel da Silva. Limites e confrontações: AO NORTE: com a rua projetada B, medindo 20,00 metros, AO SUL: fundos do lote, com os fundos do lote nº 1, da mesma quadra, medindo 20,00 metros, AO LESTE: lado direito do lote, com a rua projetada Q, medindo 30,00 metros, AO OESTE: lado esquerdo do lote, com lado direito do lote nº 15, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, tem forma de um polígono regular, perfazendo uma área total de 600,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Queimadas sob o nº 6.555.
- LOTE Nº 22, QUADRA “R”, loteamento Parque Residencial Tertuliano Maciel no bairro do Ligeiro,

Município de Queimadas, sendo o proprietário atual Severino Maciel da Silva. Limites e confrontações: AO NORTE: lado esquerdo do lote, com o lado direito do lote nº 21, da mesma quadra, medindo 30,00 metros, AO SUL: o lado direito do lote, com a rua projetada B medindo 30,00 metros, AO LESTE: frente do lote, com a rua projetada Q, medindo 20,00 metros, AO OESTE: fundos do lote com fundos do lote nº 1 da mesma quadra, medindo 20,00 metros, tem forma de um polígono, perfazendo uma área total de 600,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Queimadas sob o nº 6.551.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – Os imóveis desapropriados serão utilizados para a construção do Mercado Público Municipal do Ligeiro.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição dos imóveis a serem desapropriados pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 - 15.451.1011.1033 - 4.4.90.61.99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 12 de março de 2021.


JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS PARA CONTROLE DOS ÍNDICES DE TRANSMISSIBILIDADE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CUMPRIMENTO E ACOLHIMENTO DAS MEDIDAS DETERMINADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 41.086, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela COVID-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como COVID-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 41.086 DE 09 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Novo *Coronavírus* (COVID-19), em razão do substancial aumento do número de casos confirmados diariamente e a 20ª avaliação do Plano Novo Normal, em que 95% dos municípios paraibanos encontram-se em bandeira laranja e 4% em bandeira vermelha;

CONSIDERANDO o aumento no número de casos da COVID-19 nas últimas semanas e o enquadramento do município na bandeira laranja da avaliação do Plano Novo Normal Paraíba, do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial do Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Queimadas, nos autos do Procedimento Administrativo nº 056.2020.000737, no sentido de reforçar a necessidade da estrita observância ao Decreto Estadual de nº 41.086/21, com a imediata adoção de medidas mais restritivas para conter o índice de transmissibilidade na cidade de Queimadas.

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado, no âmbito do Município de Queimadas, a adoção das diretrizes de isolamento e higiene social, determinadas pelo Decreto Estadual nº 41.086, de 09 de Março de 2021, no período compreendido entre 12 de Março de 2021 a 26 de Março de 2021.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas deve adotar as providências necessárias para garantir o fiel cumprimento das disposições constantes no Decreto Estadual 41.086 de 09 de março de 2021.

Art. 3º – O descumprimento das normas adotadas pelo Decreto Estadual 41.086 de 09 de março de 2021 ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal 658/2020.

Art. 4º – As permissões ou proibições de funcionamento de que tratam este decreto podem ser revistas e modificadas a qualquer tempo, por novo decreto, a depender da atualização das estatísticas referentes à pandemia do Coronavírus COVID-19.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 12 de março 2021.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE MARÇO DE 2021 A 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela COVID-19 e a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto nº 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como COVID-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 41.086 DE 09 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Novo *Coronavírus* (COVID-19), em razão do substancial aumento do número de casos confirmados diariamente e a 20ª avaliação do Plano Novo Normal, em que 95% dos municípios paraibanos encontram-se em bandeira laranja e 4% em bandeira vermelha;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial do Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Queimadas, nos autos do Procedimento Administrativo nº 056.2020.000737, no sentido de reforçar a necessidade da estrita observância ao Decreto Estadual de nº 41.086/21, com a imediata adoção de medidas mais restritivas para conter o índice de transmissibilidade na cidade de Queimadas.

CONSIDERANDO, em contrapartida, a necessidade de oferta dos serviços classificados como essenciais,

DECRETA

Art. 1º. No período compreendido entre 13 de março de 2021 a 26 de março de 2021, os estabelecimentos de serviços essenciais poderão funcionar em seu horário habitual.

Parágrafo Único. São considerados estabelecimentos de atividades essenciais:

- I- Supermercados, mercados e congêneres;
- II- Padarias;
- III- Farmácias, drogarias e congêneres;
- IV- Lotéricas;
- V- Clínicas veterinárias e humanas;
- VI- Oficinas e borracharias;
- VII- Postos de Gasolina;
- VIII- Mercados públicos e Feiras;
- IX- Quitandas, verdureiras, fruteiras, açougues, avícolas, peixarias, mercearias, cerealistas, depósitos distribuidores de água e gás de cozinha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 12 de Março de 2021.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 685, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: MARÇO-2021 PÁGINA 10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2021, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS REGISTRADAS NO DIA 27 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO a instituição e antecipação de feriados no âmbito do estado da Paraíba, em decorrência da publicação da Medida Provisória nº 295, do Governo do Estado da Paraíba, bem como, o teor do Decreto Estadual nº 41.112/2021, de 19 de março de 2021, que delimitou os serviços que podem funcionar no período de 27 de Março a 04 de Abril de 2021, como forma de contenção da contaminação pelo coronavírus.

CONSIDERANDO que os estabelecimentos que comercializam materiais de construção não estão autorizados a funcionar por força do Decreto Estadual nº 41.112/2021, de 19 de março de 2021, no período de 27 de Março a 04 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Queimadas-PB, no dia 27 de Março de 2021, que provocaram danos estruturais em diversas residências, estabelecimentos comerciais e prédios e logradouros públicos municipais, sendo necessária imediata reparação;

DECRETA

Art. 1º – Em razão das intensas chuvas que atingiram o Município de Queimadas-PB, no dia 27 de Março de 2021, ficam autorizados a funcionar os estabelecimentos que comercializam material de construção, no período de 29 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, no horário compreendido entre 05h00min (cinco horas) e as 16h00min (dezesseis horas).

Art. 2º – O prazo estabelecido no art. 1º pode ser prorrogado ante ao advento de novas chuvas intensas no Município de Queimadas-PB.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Queimadas, Paraíba, 29 de março de 2021.

for Carl. 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor **MATHEUS ALVES DA SILVA**, CPF nº 081.401.454-24, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2021.

for Carl. 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e+d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS) (d)	116.910.898,00	116.910.935,50	20.187.932,80	17,36	20.187.932,80	17,36	96.722.905,70
Recursos Correntes	102.106.878,00	102.114.735,50	20.139.492,02	19,72	20.139.492,02	19,72	81.975.242,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.890.400,00	1.890.400,00	707.646,26	37,43	707.646,26	37,43	1.182.753,74
Impostos	1.718.100,00	1.718.100,00	697.119,33	40,58	697.119,33	40,58	1.020.980,67
Taxas	150.075,00	150.075,00	10.266,65	7,01	10.266,65	7,01	139.548,07
Contribuição de Melhoria	25.225,00	25.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.225,00
Contribuição	4.522.900,00	4.522.900,00	864.991,18	19,00	864.991,18	19,00	3.657.908,82
Contribuições Sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	465.180,06	15,51	465.180,06	15,51	2.534.819,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Manutenção Pública	1.522.900,00	1.522.900,00	399.811,12	26,25	399.811,12	26,25	1.123.088,88
Recursos Patrimoniais	882.155,00	882.155,00	2.721,89	0,31	2.721,89	0,31	879.433,11
Empenho de Patrimônio Inalienável do Estado	27.631,00	27.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.631,00
Valores Mobiliários	833.275,00	833.275,00	2.721,89	0,32	2.721,89	0,32	830.553,11
Demais Recursos Patrimoniais	1.347,00	1.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,00
Recursos de Serviços	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00
Outros Serviços	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00
Transferências Correntes	92.689.297,00	92.691.362,30	18.138.456,91	19,57	18.138.456,91	19,57	74.550.905,39
Transferências da União e de suas Entidades	52.476.442,00	52.478.207,30	9.349.691,05	17,82	9.349.691,05	17,82	43.128.516,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.337.855,00	14.337.855,00	2.334.236,53	16,28	2.334.236,53	16,28	12.003.618,47
Transferências de Outras Entidades Públicas	25.875.000,00	25.875.000,00	6.454.639,33	24,95	6.454.639,33	24,95	19.420.360,67
Outros Recursos Correntes	2.086.295,00	2.090.060,20	425.675,78	20,35	425.675,78	20,35	1.660.407,42
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	384.775,00	384.775,00	26.590,77	6,92	26.590,77	6,92	358.184,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	284.510,00	284.510,00	399.608,26	140,67	399.608,26	140,67	100.700,00
Demais Recursos Correntes	1.207.000,00	1.207.000,00	169.476,81	14,03	169.476,81	14,03	1.037.523,19
Recursos de Capital	14.804.020,00	14.804.020,00	46.241,78	0,31	46.241,78	0,31	14.757.778,22
Operações de Crédito	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferências de Capital	14.390.020,00	14.390.020,00	46.241,78	0,32	46.241,78	0,32	14.343.778,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.961.426,00	13.961.426,00	46.241,78	0,33	46.241,78	0,33	13.915.184,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	428.594,00	428.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.594,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (e)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.207.381,64	22,07	2.207.381,64	22,07	7.792.618,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (d+e)	126.910.898,00	126.910.935,50	22.395.314,84	17,64	22.395.314,84	17,64	104.515.580,66

Fonte: Sistema Siga - Prefeitura Constitucional - Versão 2021.18.4.0 - 03/03/2021-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CPF: 08.142.249/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 121 Cep: 58400/000 Centro, Queimadas-PB-BR

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e+d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V) + (IV)	126.910.898,00	126.910.935,50	22.395.314,84	17,64	22.395.314,84	17,64	104.515.580,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - EPPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adiantados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS ANULADAS POR FALTA DE PROCESSAMENTO
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
DESPESAS (EXCETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	107.961.224,00	107.962.814,00	11.939.811,99	11,10	95.021.412,01	11,70	95.021.412,01	14,14	12.941.401,99
DESPESAS CORRENTES	80.172.462,00	80.716.369,00	11.222.397,86	14,00	67.493.971,14	13,08	67.493.971,14	17,28	13.222.397,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.579.624,00	56.038.862,00	10.049.671,63	18,20	46.009.219,97	9,95	46.009.219,97	16,47	10.049.671,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.592.838,00	24.677.507,00	1.172.726,23	4,78	21.484.751,17	8,69	21.484.751,17	10,71	2.194.786,83
DESPESAS DE CAPITAL	27.788.762,00	26.632.180,00	2.707.243,13	9,74	27.022.242,04	97,83	27.022.242,04	97,83	0,00
INVESTIMENTOS	25.028.871,00	25.180.164,00	2.217.264,00	8,86	22.863.900,00	90,73	22.863.900,00	90,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.759.891,00	1.452.016,00	489.979,13	17,76	4.158.342,04	150,77	4.158.342,04	150,77	0,00
Reserva de Contingência	614.380,00	614.380,00	0,00	0,00	614.380,00	0,00	614.380,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.949.969,45	29,49	2.949.969,45	29,49	2.949.969,45	29,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII+VIII)	117.961.224,00	117.962.814,00	14.889.781,44	12,63	102.021.381,46	12,63	102.021.381,46	12,63	12.941.401,99

Fonte: Sistema Siga - Prefeitura Constitucional - Versão 2021.18.4.0 - 03/03/2021-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CPF: 08.142.249/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 121 Cep: 58400/000 Centro, Queimadas-PB-BR



Município de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e "c")	R\$ 1.00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ANOTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c)/(a-b)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e)/(a-b)			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Extrema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Estima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (01) = (X - XI)	11.962.934,00	11.962.934,00	18.879.737,61	18.879.737,61	0,00	18.742.238,66	18.742.238,66	3.259.931,33	18.742.238,66	18.712.831,01	137.528,95	
SUPERÁVIT (01)	11.962.934,00	11.962.934,00	18.879.737,61	18.879.737,61	0,00	18.742.238,66	18.742.238,66	3.259.931,33	18.742.238,66	18.712.831,01	137.528,95	
TOTAL COM OPERAÇÃO (01) = (XII - XIII)	11.962.934,00	11.962.934,00	18.879.737,61	18.879.737,61	0,00	18.742.238,66	18.742.238,66	3.259.931,33	18.742.238,66	18.712.831,01	137.528,95	
FEVEREIRO DE 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2021 às 13:24:43

ANTONIO FARIAS
BRITO CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 3413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

www.prestatoc.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - 2021 - 18 x 12 - 03/03/2021 - 10:58:00
Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 06.124.000/01 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - CEP: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

Prefeitura Municipal de Queimadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")	R\$ 1.00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ANOTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c)/(a-b)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e)/(a-b)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (01)	10.960.934,00	10.960.934,00	15.929.811,99	15.929.811,99	84,38	15.923.031,04	15.923.031,04	84,38	921.780,96	0,00		
Legislação	2.981.000,00	2.981.000,00	389.143,17	389.143,17	13,05	2.591.856,83	2.591.856,83	87,08	389.143,17	0,00		
Ata Legislativa	2.981.000,00	2.981.000,00	389.143,17	389.143,17	13,05	2.591.856,83	2.591.856,83	87,08	389.143,17	0,00		
Administração	4.715.580,00	4.715.580,00	549.096,78	549.096,78	11,66	4.166.483,22	4.166.483,22	88,34	549.096,78	0,00		
Controle Interno	225.540,00	225.540,00	0,00	0,00	0,00	225.540,00	225.540,00	100,00	225.540,00	0,00		
Def. Informativa Pél. ou Proc. Judicário	492.540,00	492.540,00	37.640,00	37.640,00	7,64	454.900,00	454.900,00	92,36	37.640,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	2.959.130,00	2.959.130,00	350.197,27	350.197,27	11,84	2.608.932,73	2.608.932,73	88,16	350.197,27	0,00		
Administração Financeira	1.184.150,00	1.184.150,00	145.234,42	145.234,42	12,27	1.038.915,58	1.038.915,58	87,73	145.234,42	0,00		
Administração Social	3.545.730,00	3.545.730,00	387.410,13	387.410,13	10,93	3.158.319,87	3.158.319,87	89,07	387.410,13	0,00		
Administração Geral	465.770,00	465.770,00	99.214,83	99.214,83	21,28	366.555,17	366.555,17	78,27	99.214,83	0,00		
Administração Geral e de Administração	149.846,00	149.846,00	18.103,12	18.103,12	12,08	131.742,88	131.742,88	88,92	18.103,12	0,00		
Assistência Comunitária	2.639.290,00	2.639.290,00	188.866,78	188.866,78	7,16	2.450.423,22	2.450.423,22	92,84	188.866,78	0,00		
Previdência Social	1.418.000,00	1.418.000,00	2.234.991,76	2.234.991,76	158,32	1.418.000,00	1.418.000,00	95,34	2.234.991,76	0,00		
Previdência de Regime Estatutário	14.000,00	14.000,00	2.234.991,76	2.234.991,76	158,32	1.418.000,00	1.418.000,00	95,34	2.234.991,76	0,00		
Saúde	31.091.000,00	31.091.000,00	30.868,42	30.868,42	0,10	30.868,42	30.868,42	0,10	30.868,42	0,00		
Assistência ao Poderes de Deficiência	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00	100,00	41.400,00	0,00		
Atividade Básica	1.810.000,00	1.810.000,00	2.234.991,76	2.234.991,76	123,53	1.810.000,00	1.810.000,00	100,00	2.234.991,76	0,00		
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	617.910,00	617.910,00	905.208,27	905.208,27	146,51	617.910,00	617.910,00	100,00	905.208,27	0,00		
Atividade Preventiva e Terapêutica	486.800,00	486.800,00	6.588,80	6.588,80	1,35	480.211,20	480.211,20	98,65	6.588,80	0,00		
Atividade Especializada	894.200,00	894.200,00	31.619,47	31.619,47	3,54	862.580,53	862.580,53	96,47	31.619,47	0,00		
Atividade de Saúde Bucal	33.136.370,00	33.136.370,00	3.010.772,91	3.010.772,91	9,09	30.125.597,09	30.125.597,09	90,91	3.010.772,91	0,00		
Atividade de Saúde Bucal	33.136.370,00	33.136.370,00	3.010.772,91	3.010.772,91	9,09	30.125.597,09	30.125.597,09	90,91	3.010.772,91	0,00		
Atividade de Saúde Bucal	648.871,00	648.871,00	0,00	0,00	0,00	648.871,00	648.871,00	100,00	648.871,00	0,00		
Atividade de Saúde Bucal	26.860.918,00	26.860.918,00	3.010.772,91	3.010.772,91	11,19	23.850.145,09	23.850.145,09	88,81	3.010.772,91	0,00		
Atividade de Saúde Bucal	82.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	82.800,00	100,00	82.800,00	0,00		
Educação Infantil	3.818.910,00	3.818.910,00	0,00	0,00	0,00	3.818.910,00	3.818.910,00	100,00	3.818.910,00	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	6.025.886,00	6.025.886,00	78.718,64	78.718,64	1,30	5.947.167,36	5.947.167,36	98,78	78.718,64	0,00		
Cultura	1.375.920,00	1.375.920,00	81.648,59	81.648,59	5,94	1.294.271,41	1.294.271,41	94,56	81.648,59	0,00		
Educação Cultural	844.220,00	844.220,00	81.648,59	81.648,59	9,66	762.571,41	762.571,41	90,22	81.648,59	0,00		
Idioma	531.700,00	531.700,00	0,00	0,00	0,00	531.700,00	531.700,00	100,00	531.700,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Queimadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")	R\$ 1.00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ANOTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c)/(a-b)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e)/(a-b)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (01)	10.960.934,00	10.960.934,00	15.929.811,99	15.929.811,99	84,38	15.923.031,04	15.923.031,04	84,38	921.780,96	0,00		
Despesas	10.523.880,00	10.523.880,00	14.987.313,33	14.987.313,33	142,39	14.981.627,33	14.981.627,33	142,39	565.686,00	0,00		
Ata Legislativa	8.946.150,00	8.946.150,00	739.157,89	739.157,89	8,27	8.206.992,11	8.206.992,11	91,81	739.157,89	0,00		
Serviços Terceiros	2.126.450,00	2.126.450,00	258.069,45	258.069,45	12,14	1.868.380,55	1.868.380,55	87,86	258.069,45	0,00		
Atividade Legislativa	47.275,00	47.275,00	0,00	0,00	0,00	47.275,00	47.275,00	100,00	47.275,00	0,00		
Habilitação	1.780.000,00	1.780.000,00	56.881,00	56.881,00	3,19	1.723.119,00	1.723.119,00	97,12	56.881,00	0,00		
Habilitação Judicial	218.750,00	218.750,00	0,00	0,00	0,00	218.750,00	218.750,00	100,00	218.750,00	0,00		
Suporte Administrativo	1.190.250,00	1.190.250,00	199.031,16	199.031,16	16,72	991.218,84	991.218,84	83,28	199.031,16	0,00		
Atividade Legislativa	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00	100,00	421.000,00	0,00		
Controle Administrativo	3.706.100,00	3.706.100,00	256.019,01	256.019,01	6,91	3.450.080,99	3.450.080,99	93,09	256.019,01	0,00		
Atividade Legislativa	821.500,00	821.500,00	149.901,70	149.901,70	18,14	671.598,30	671.598,30	81,86	149.901,70	0,00		
Energia Elétrica	1.884.950,00	1.884.950,00	277.023,21	277.023,21	14,70	1.607.926,79	1.607.926,79	85,30	277.023,21	0,00		
Transporte	1.885.720,00	1.885.720,00	809.271,11	809.271,11	42,93	1.076.448,89	1.076.448,89	57,15	809.271,11	0,00		
Transporte Rodoviário	1.644.470,00	1.644.470,00	115.555,45	115.555,45	7,03	1.528.914,55	1.528.914,55	92,97	115.555,45	0,00		
Transporte Rodoviário	1.644.470,00	1.644.470,00	115.555,45	115.555,45	7,03	1.528.914,55	1.528.914,55	92,97	115.555,45	0,00		
Transporte e Lazer	675.850,00	675.850,00	338.028,21	338.028,21	49,88	337.821,79	337.821,79	50,12	338.028,21	0,00		
Despesas em Contas Correntes	2.725.960,00	2.725.960,00	328.021,11	328.021,11	11,99	2.397.938,89	2.397.938,89	87,98	328.021,11	0,00		
Despesas em Contas Correntes	2.725.960,00	2.725.960,00	328.021,11	328.021,11	11,99	2.397.938,89	2.397.938,89	87,98	328.021,11	0,00		
Despesas em Contas Correntes	614.880,00	614.880,00	0,00	0,00	0,00	614.880,00	614.880,00	100,00	614.880,00	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (02)	10.000,00	10.000,00	2.498.902,62	2.498.902,62	249,89	10.000,00	10.000,00	100,00	2.498.902,62	0,00		
Ata Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ata Legislativa	0,00	0,00</										



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISO ANUAL	PREVISO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b-a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DE BENS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	2.884.850,00	2.884.850,00	295.423,14	10,23
5.1-Transferências de Salário-Educação	1.138.500,00	1.138.500,00	148.888,16	13,08
5.2-Transferências Diretas - FUNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - FOSAE	838.000,00	838.000,00	146.540,00	17,49
5.4-Transferências Diretas - FOSAE	362.250,00	362.250,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FUNDE	467.700,00	467.700,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	418.867,00	418.867,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênio	418.867,00	418.867,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.961.617,00	1.961.617,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.184.700,00	5.184.700,00	295.423,14	5,70

RECEITAS DO FUNDE	PREVISO ANUAL	PREVISO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b-a) x 100
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	8.844.000,00	8.844.000,00	9.381.307,00	105,73
10.1-Casa-Para-PFPM Destinada ao FUNDE - (20,0% de 1.111)	6.200.000,00	6.200.000,00	1.430.871,99	23,07
10.2-Casa-Para-PCD Destinada ao FUNDE - (20,0% de 1.2)	2.484.000,00	2.484.000,00	417.812,10	16,79
10.3-RECEITA-Desenvolvimento-Destinada ao FUNDE - (20,0% de 1.2)	1.904,00	1.904,00	0,00	0,00
10.4-Casa-Para-PPS Destinada ao FUNDE - (20,0% de 1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Casa-Para-TR Destinada ao FUNDE - (20% de 1.5)	1.050,00	1.048,00	1.048,00	100,00
10.6-Casa-Para-PPA Destinada ao FUNDE - (20,0% de 1.6)	246.000,00	246.000,00	42.849,00	17,38
10.7-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDE	26.482.500,00	26.482.500,00	6.938.139,99	26,18
11-Transferências de Recursos do FUNDE	23.873.000,00	23.873.000,00	6.454.839,33	26,95
11.1-Compensação de Salário do FUNDE	2.387.500,00	2.387.500,00	483.488,66	18,89
11.2-Recursos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-RECEITA LÍQUIDA DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (11.1 - 11.2)	16.932.000,00	16.932.000,00	4.379.345,33	25,82
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (10 - 11)	4.579.246,32	4.579.246,32	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (10 - 11) - ACRESCIMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (10 - 11) - DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.940.383,40	19.940.383,40	4.111.833,00	20,62	4.111.833,00	20,62	0,00
13.1-Casa-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Casa-Bancas-Profissionais	19.940.383,40	19.940.383,40	4.111.833,00	20,62	4.111.833,00	20,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	8.546.772,40	8.546.772,40	1.453.670,00	17,00	1.453.670,00	18,06	0,00
14.1-Casa-Educação Infantil	875.109,00	875.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Casa-Bancas-Profissionais	7.671.663,40	7.671.663,40	1.453.670,00	18,95	1.453.670,00	18,95	0,00
14.3-OUTRAS DESPESAS DO FUNDE (14 - 14.1)	28.066,00	28.066,00	5.962,00	21,25	5.962,00	21,25	0,00

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - versão 2021.16.4.4 - 03/03/2021-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.284/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58400000 Ceres, Queimadas-PB Brasil

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - versão 2021.16.4.4 - 03/03/2021-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.284/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58400000 Ceres, Queimadas-PB Brasil

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - versão 2021.16.4.4 - 03/03/2021-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.284/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58400000 Ceres, Queimadas-PB Brasil

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (c-a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d-a) x 100	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.155,00	1.618.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-Caixa	487.635,00	487.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-de-Impostos	546.800,00	546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	133.046,00	133.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.9-Reserva	931.500,00	931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.3-Despesa-Convênio-com-Outros-Recursos-de-Impostos	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.9-FUNDEMENTAL	10.800.466,00	10.800.466,00	5.740.111,87	52,65	5.740.111,87	52,65	0,00
21.3-Despesa-Convênio-com-Recursos-do-FUNDE	27.614.947,00	27.394.247,00	5.565.523,00	20,17	5.565.523,00	20,17	0,00

||
||
||



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Reserva de Valor Mobiliário	490.000,00	0,00
Outras Reservas Patrimoniais	0,00	0,00
Reserva de Serviços	0,00	0,00
Outras Reservas Correntes	7.000.000,00	1.619.865,42
Compensação Previdenciária do INSS para o RPPS	1.900.000,00	181.548,23
Demais Reservas Correntes	4.000.000,00	14.112,75
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) + (VII) + (VIII)	14.490.000,00	2.813.566,33

Reserva de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.390.020,00	46.241,78
Contratos	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	14.390.020,00	46.241,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) - (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.390.020,00	46.241,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) - (IV - XI)	106.593.194,00	18.284.103,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (e)
Aposentadorias	11.700.000,00	2.972.981,23	2.972.981,23	2.972.981,23	0,00
Pensões	11.500.000,00	1.878.415,85	1.878.415,85	1.878.415,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.200.000,00	194.022,68	194.022,68	194.022,68	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)	13.700.000,00	3.077.641,15	3.077.641,15	3.077.641,15	0,00
RESCISÃO PREVIDENCIÁRIA (XIV) - (XIII - XIV)	990.000,00	781.267,80	781.267,80	781.267,80	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre 2021			
		DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.149.220,00	16.172.501,88	16.034.974,23	14.205.937,06	39.913,99
Personal Encargos Sociais	64.487.832,00	12.909.563,25	12.865.736,70	11.424.524,95	5.899,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.661.388,00	3.172.940,23	3.169.237,53	2.781.412,11	300.714,24
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) - (XIII - XIV)	89.149.220,00	16.172.501,88	16.034.974,23	14.205.937,06	39.913,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.652.180,00	2.707.254,13	2.707.254,13	2.707.254,13	143.546,00
Investimentos	25.385.005,00	2.217.454,03	2.217.454,03	2.025.372,82	143.546,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.247.175,00	489.800,10	489.800,10	489.800,10	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) - (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.385.005,00	2.217.454,03	2.217.454,03	2.025.372,82	143.546,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	614.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) - (XV - XXI - XXII)	111.144.629,00	18.389.957,51	18.252.428,56	16.231.307,88	540.158,99

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Indenizações Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Atorno da Dívida (XXIII) - (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV)	1.512.633,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PRELÚCIO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)
RECEITAS CORRENTES	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XIII)	0,00

JUROS NOMINAIS	
Até o Bimestre 2021	VALOR INCRIBIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Atorno da Dívida (XXVI) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)	1.512.633,33

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (e)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABAIMO DA DÍVIDA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
Em 31 Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - D.C. (I)	19.144.447,00
DEDUÇÕES (II)	13.115.454,33
Disponibilidade de Caixa	15.956.995,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.956.995,18
(-) Restos a Pagar Processados	582.056,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXX) - (XXVII) - (XXXI)	283.966,50
	6.012.992,67

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIV) - (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Atorno da Dívida (XXVI) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)	1.512.633,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PRELÚCIO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)
Contribuição dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
	Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2021 às 13:21:33		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (e)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) - (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2021.16.4.1 (03/03/2020)
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas - PB - Brasil

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2021.16.4.1 (03/03/2020)
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas - PB - Brasil

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	PRELÚCIO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	93.139.349,00	18.238.038,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.801.400,00	707.646,56
IRRF	755.500,00	226.034,64
IPTU	238.600,00	83.130,40
ITBI	101.500,00	41.725,80
ISS	621.000,00	326.228,80
Outras Receitas Tributárias	173.900,00	10.526,93
Contribuições	4.532.500,00	864.890,18
Recursos Patrimoniais	882.153,00	2.721,89
Aplicações Financeiras (II)	833.275,00	2.721,89
Outras Receitas Patrimoniais	28.878,00	0,00
Transferências Federais	83.742.588,00	16.257.063,90
Cota-Parte de FPM	24.940.000,00	5.680.072,59
Cota-Parte de FPE	4.140,00	5.792,24
Transferências da LC 87/1996	13.973,00	1.970,40
Cota-Parte de ICMS	9.936.000,00	1.688.048,53
Cota-Parte de IPVA	993.000,00	171.699,61
Transferências da LC 61/1989	5.175,00	1.295,87
Transferências do FUNDEB	28.462.500,00	6.938.119,99
Outras Transferências Correntes	19.486.980,00	1.790.105,15
Demais Receitas Correntes	2.081.468,00	425.675,78
Outras Receitas Financeiras (III)	103.500,00	17.514,70
Receitas Correntes Restadas	1.987.968,00	408.161,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) - (I - II - III)	92.203.174,00	18.237.861,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.804.020,00	46.241,78
Operações de Crédito (VI)	414.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Reservas de Alienação de Investimentos / Temporárias (VII)	0,00	0,00

RELAÇÃO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Até o Bimestre 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	PRELÚCIO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	93.139.349,00	18.238.038,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.804.020,00	46.241,78
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (VI) - (I + V)	107.943.369,00	18.284.279,79

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2021.16.4.1 (03/03/2020)
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas - PB - Brasil

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2021.16.4.1 (03/03/2020)
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas - PB - Brasil



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		126.910.898,00
Previsão Atualizada		126.910.898,00
Receitas Realizadas		22.392.913,84
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.650.685,18
DESPESAS		
Dotação Inicial		117.962.934,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		117.962.934,00
Despesas Empenhadas		18.879.757,61
Despesas Liquidadas		18.742.228,66
Despesas Pagas		16.712.831,01
Superávit Orçamentário		3.650.685,18

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		18.879.757,61
Despesas Liquidadas		18.742.228,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		105.101.588,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		105.101.588,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		105.101.588,36

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.853.909,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		2.853.909,33
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.512.636,33	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.512.636,33	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Poder Executivo	1.123.157,62	540.158,99
Poder Legislativo	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		
Poder Executivo	295.820,00	295.820,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00
TOTAL	1.418.977,62	540.158,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	683.584,89	25%	6,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.740.311,87	70%	839,74
Percentual de 50% da Complementação da União no FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.111.853,00	50%	59,26
Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor apurado Até o Bimestre		2.362.951,55
		Limite Constitucional Anual
% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre
		23,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		
		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
		0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2021 às 13:24:14

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



PORTARIA Nº 006 /2021

ALTERA A PORTARIA REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES VINCULADA A SITRANS – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os seguintes integrantes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- Diego Gomes do Régio – Presidente
- Erondina de Farias Meira – 1º Membro
- Túlio Herculano Silva Lima – 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – SITRANS, Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

Sôniailda Augusto Meireles Souto
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB